



Regulamento

13° FAC Festival de Dança

01 a 04 de maio de 2025

Campina Grande/PB

@facfestival

Sumário

<i>Apresentação</i>	<i>pág. 2</i>
<i>Contatos</i>	<i>pág. 2</i>
<i>Mostras de Dança – Inscrições</i>	<i>pág. 3</i>
<i>Mostras de Dança – Gêneros de Dança</i>	<i>pág. 4</i>
<i>Mostras de Dança – Modalidades</i>	<i>pág. 5</i>
<i>Mostras de Dança – Categorias</i>	<i>pág. 5</i>
<i>Mostras de Dança – Partner Acompanhante</i>	<i>pág. 6</i>
<i>Mostras de Dança – Disposições Gerais</i>	<i>pág. 6</i>
<i>Mostras de Dança – Cronograma</i>	<i>pág. 6</i>
<i>Mostras de Dança – Comissão Julgadora</i>	<i>pág. 7</i>
<i>Mostras de Dança – Participantes</i>	<i>pág. 7</i>
<i>Mostras de Dança – Credenciamento</i>	<i>pág. 8</i>
<i>Mostras de Dança – Backstage e Camarins</i>	<i>pág. 9</i>
<i>Mostras de Dança – Músicas</i>	<i>pág. 9</i>
<i>Mostras de Dança – Orientações Técnicas</i>	<i>pág. 9</i>
<i>Mostras de Dança – Ingressos</i>	<i>pág. 10</i>
<i>Mostras de Dança – Participação</i>	<i>pág. 11</i>
<i>Mostras de Dança – Premiações</i>	<i>pág. 11</i>
<i>Capacitações – Inscrições</i>	<i>pág. 13</i>
<i>Capacitações – Minicurso para Professores</i>	<i>pág. 14</i>
<i>Capacitações – Workshops</i>	<i>pág. 14</i>
<i>Autorizações</i>	<i>pág. 16</i>

02 a 04 de maio de 2025

Teatro Municipal Severino Cabral

Av. Mal. Floriano Peixoto, S/N – Centro, Campina Grande/PB, 58400-165

Studio de Dança Fernanda Barreto – Unidade Prata

Rua João Machado, 267 – 2º Andar – Prata, Campina Grande/PB, 58400-510

Inscrições: dancadigital.com/fac13

Apresentação

Sejam bem-vindos à **13ª edição do FAC Festival de Dança**, uma edição especial de primeiro semestre, que acontecerá na cidade de Campina Grande, visando aprimorar o desenvolvimento da dança em geral, e oportunizar o processo técnico e artístico de bailarinos(as), professores(as) e aspirantes.

CONTATOS

WHATSAPP

Fernanda Barreto (Direção Geral) – [83 98770-3940](tel:83987703940)

Raissa Costa (Coordenação Geral) – [84 99155-9202](tel:84991559202)

E-MAIL: fac.festival@gmail.com

INSTAGRAM: [@facfestival](https://www.instagram.com/facfestival)

Te esperamos no **#FAC13!**

PROPÓSITOS

- Fomentar a capacitação contribuindo para a formação de bailarinos(as), professores(as), coreógrafos(as), diretores(as) e afins.
- Estimular o desenvolvimento técnico e artístico de bailarinos(as), professores(as), coreógrafos(as), diretores(as) e afins.
- Estimular as formas inovadoras de pesquisa em dança.
- Divulgar e incentivar a dança como forma de expressão.
- Valorizar e incentivar o intercâmbio entre grupos e/ou bailarinos(as).
- Promover a “dança-educação” oferecendo capacitação para estudantes e professores(as).
- Incentivar a formação de plateia para o público em geral.

ATIVIDADES

- Mostra Competitiva Studio FB
- Mostra Competitiva Geral
- Mostra não Competitiva
- Minicurso para Professores
- Workshops

Mostras de Dança



Mostra Competitiva Studio FB, Mostra Competitiva Geral e Mostra não Competitiva

INSCRIÇÕES

Modalidade	1º Lote até 16/02/25	2º Lote 17/02 a 16/03/25	3º Lote 17/03 a 11/04/25
Solo/Variação <i>Valor por Coreografia</i>	R\$ 117,00	R\$ 137,00	R\$ 157,00
Duo/Pas de Deux <i>Valor por Coreografia</i>	R\$ 197,00	R\$ 237,00	R\$ 277,00
Grand Pas de Deux <i>Valor por Coreografia</i>	R\$ 277,00	R\$ 317,00	R\$ 367,00
Trio/Pas de Trois <i>Valor por Coreografia</i>	R\$ 277,00	R\$ 317,00	R\$ 367,00
Conjunto Pocket (4 a 10 integrantes) <i>Valor por integrante do conjunto</i>	R\$ 87,00	R\$ 107,00	R\$ 117,00
Conjunto Small (11 a 17 integrantes) <i>Valor por integrante do conjunto</i>	R\$ 77,00	R\$ 97,00	R\$ 107,00
Conjunto Medium (18 a 24 integrantes) <i>Valor por integrante do conjunto</i>	R\$ 67,00	R\$ 87,00	R\$ 97,00
Conjunto Big (25 integrantes acima) <i>Valor por integrante do conjunto</i>	R\$ 57,00	R\$ 77,00	R\$ 87,00

PROCESSO DE INSCRIÇÕES

- Inscrições e pagamentos: dancadigital.com/fac13, até 11 de abril de 2025 (12:00) em **três lotes**:
 - **1º lote:** até 16/02
 - **2º lote:** 17/02 a 16/03
 - **3º lote:** 17/03 a 11/04 (*as inscrições finalizam ao meio-dia do dia 11/04/25*)
- A inscrição será confirmada mediante pagamento realizado e validado pela plataforma Dança Digital. Formas de pagamento: PIX, boleto bancário, cartão de crédito (vencimento) e cartão de crédito parcelado (com juros), exclusivamente na plataforma Dança Digital.
- É possível realizar o cadastro das coreografias (para garantir as vagas) e realizar o pagamento posteriormente. O prazo limite para o pagamento é o dia 11/04/25.
- ATENÇÃO: será pago o valor do lote em vigência no **dia do pagamento** – o lote é referente à data de pagamento e não à data do cadastro das coreografias.
- Em caso de não pagamento dentro do período de inscrições, a coreografia não poderá ser apresentada.
- Após inscrição realizada e paga o evento não realizará reembolso dos valores se a desistência for por parte do participante. Se porventura houver cancelamento do evento por quaisquer motivos de força maior, haverá reembolso do valor da inscrição.
- **ATENÇÃO! AS VAGAS SÃO LIMITADAS.** Ao atingir o número de vagas disponíveis as inscrições serão encerradas, mesmo antes do dia 11/04/25, independente do lote em vigência. Não há possibilidade de inscrições além do limite.

- A pessoa responsável pelas inscrições que não faz parte dos participantes inscritos no evento, deverá se inscrever para ter os devidos acessos ou comprar ingressos para assistir às apresentações.
- Ao concluir a inscrição o participante concorda com todas as regras do festival.
- A pessoa responsável pelas inscrições detém as devidas autorizações para a inscrição dos menores de idade, autorização de uso de imagem dos participantes do seu grupo/escola ou bailarino(a) independente e autorização do(a) coreógrafo(a) criador(a) das coreografias e realiza todas as inscrições do grupo/escola na plataforma Dança Digital.
- É de total e irrestrita responsabilidade da pessoa responsável pelas Inscrições a veracidade dos dados informados no ato da inscrição dos(as) diretores(as), representantes do grupo/escola, apoios técnicos, bailarinos(as) e coreografias, não cabendo ao FAC Festival de Dança e sua equipe responder em juízo por eventuais processos.

GÊNEROS DE DANÇA

Clássico de Repertório

Trechos de Balés consagrados até o século XIX (Não são permitidos balés do século XX por motivo de direitos autorais).

Clássico Livre/Neoclássico

Coreografias de Ballet clássico podendo usar elementos variados, porém sem sair do contexto do Ballet, criadas para o nível e condições técnicas e artísticas dos candidatos.

Dança Contemporânea/Dança Moderna

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos que sigam a técnica de dança contemporânea ou também as linhas das escolas de Dança Moderna como Graham, Limón, Cunningham, etc.

Danças Urbanas

Trabalhos que utilizem técnicas e linhas de Hip Hop, Street dance, New School, Locking, Popping, Break, House e Stilleto dance para apresentação coreográfica, com exceção das batalhas.

Estilo Livre

Poderão se inscrever trabalhos em gêneros de dança não oferecidos pelo FAC Festival de dança ou que haja fusão de técnicas e estilos. É proibido o uso de sapato de sapateado ou flamenco com tachinhas.

Dança Acrobática

A dança acrobática é um estilo de dança que combina técnica de dança clássica com elementos acrobáticos. É definida por seu caráter atlético, sua coreografia única, que mistura dança e acrobacia, e seu uso de acrobacia em um contexto de dança. Não é permitido o uso de aparelhos de Ginástica Rítmica.

Jazz/Musical

Poderão ser inscritos trabalhos que utilizem técnicas e linhas dos vários estilos de Jazz e/ou Musical.

MODALIDADES

CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

Varição Feminina	(tempo da obra)
Varição Masculina	(tempo da obra)
Duo	(tempo da obra)
Pas de Deux	(tempo da obra)
Grand Pas de Deux	(tempo da obra)
Pas de Trois	(tempo da obra)
Conjunto (<i>Pocket, Small, Medium e Big</i>)	(tempo da obra)

DEMAIS GÊNEROS DE DANÇA

Solo Feminino	até 2'30"
Solo Masculino	até 2'30"
Duo e Trio	até 3'00"
Conjunto (<i>Pocket, Small, Medium e Big</i>)	até 5'00"

Obs.: Não há tolerância além do tempo regulamentar.

CATEGORIAS

Baby	4 a 6 anos
Pré	7 a 9 anos
Teen	10 a 12 anos
Juvenil	13 a 15 anos
Adulto	16 a 18 anos
Avançado	19 anos acima
Adulto Iniciante	16 a 39 anos
40+	40 a 59 anos
60+	60 anos acima

- É considerada a idade que o(a) bailarino(a) terá no último dia do festival.
- Na categoria **Adulto Iniciante**, nas modalidades **solo**, **duo** e **trio** não será permitido integrantes de outras categorias.
- Na categoria **Adulto Iniciante**, na modalidade **conjunto** será permitida no máximo 20% de integrantes de outras categorias.
- Determinará a categoria a média de idade dos(as) bailarinos(as) - **exceto na categoria Adulto iniciante**.
- Como calcular a média de idades para coreografias com mais de um(a) bailarino(a) - **exceto categoria Adulto Iniciante**:

Soma as idades de todos os bailarinos inscritos na coreografia. Em seguida divide o resultado da soma pela quantidade de os bailarinos inscritos na coreografia. O número resultante deste cálculo caracteriza a idade da categoria da coreografia.

Ex.: 4 integrantes com idades 12, 13, 18 e 20. A soma das idades é 63, que dividido por 4 resulta em 15,75. A idade desta coreografia é 15 anos, ou seja, a categoria é "Juvenil".

PARTNER ACOMPANHANTE

- Atua como coadjuvante na modalidade Pas de Deux na Mostra Competitiva.
- Não é avaliado e não concorre aos prêmios do festival.
- Pode atuar em categorias diferentes da sua idade.
- Pode acompanhar mais de um(a) concorrente do mesmo grupo/escola ou em outro grupo/escola.
- Paga normalmente a inscrição de cada coreografia em que for inscrito.
- No ato da inscrição no Formulário dos Bailarinos, identificar que o bailarino é partner no campo NOME ARTÍSTICO, conforme exemplo:
Nome do bailarino + (partner). Ex: João Silva (partner).

Obs.: Caso o bailarino concorra em outras coreografias na sua categoria (em que não for atuar como partner) é necessário cadastrá-lo novamente sem a identificação em parênteses.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- No gênero de dança Clássico de Repertório não serão aceitas inscrições na categoria Baby.
- Nos gêneros de dança Clássico Livre e Neoclássico o uso de pontas é opcional.
- A comissão organizadora do festival não se responsabiliza por problemas de saúde que possam ocorrer com os(as) participantes durante o evento.
- Os conjuntos Pocket, Small, Medium e Big concorrem entre si.
- A comissão organizadora do festival não se responsabiliza por objetos pessoais e de valor extraviados no Teatro Severino Cabral ou no Espaço 267.
- Acontecimentos que venham causar dano material ou moral aos participantes, ao corpo de jurados ou a equipe do evento poderão levar à desclassificação do grupo.
- As escolhas de música e figurino são livres, bem como a criação das coreografias (exceto para o gênero de dança Clássico de Repertório).
- O responsável pelas inscrições deverá assinalar que detém a autorização do coreógrafo e do responsável legal do menor de idade no ato da inscrição.
- As imagens dos participantes do evento poderão ser utilizadas a critério da direção do FAC para divulgação por tempo indeterminado.
- Caso o(a) participante não deseje participar das mostras competitivas, terá a opção de inscrever a coreografia na Mostra não Competitiva.
- A Mostra não Competitiva segue todas as regras da Mostra Competitiva Geral, porém não concorre às premiações do festival.

CRONOGRAMA

As apresentações dos Gêneros de Dança por dia de festival em todas as Mostras de Dança (Mostra Competitiva Studio FB, Mostra Competitiva Geral e Mostra não Competitiva) seguem o seguinte cronograma:

03/05/25 (sábado):

Clássico de Repertório, Jazz/Musical, Dança Acrobática e Estilo Livre.

04/05/25 (domingo):

Clássico Livre/Neoclássico, Dança Contemporânea/Dança Moderna e Danças Urbanas.

- Os gêneros de dança abaixo competem entre si:
 - *Clássico Livre e Neoclássico competem entre si*
 - *Dança Contemporânea e Dança Moderna competem entre si*
 - *Jazz e Musical competem entre si*
- A ordem das apresentações com os horários de cada coreografia será divulgada em data próxima ao evento.
- As Mostras de dança serão realizadas em blocos de acordo com os gêneros de dança, modalidades e categorias. A depender da quantidade de coreografias inscritas no bloco, pode ocorrer, no caso do(a) bailarino(a) que dança mais de uma coreografia no mesmo gênero de dança, não haver intervalo entre as coreografias.

COMISSÃO JULGADORA

- A comissão julgadora será composta por personalidades de expressão no meio artístico da dança.
- Os trabalhos apresentados na **Mostra Competitiva Studio FB** e **Mostra Competitiva Geral** serão avaliados pela comissão julgadora, que fará comentários nas fichas de avaliação e atribuirão notas de 5,0 a 10,0. A média das notas dos jurados determinará a nota final da coreografia.
- A Mostra Competitiva Studio FB não compete com a Mostra Competitiva Geral.
- Os trabalhos apresentados na **Mostra não Competitiva** serão observados pela comissão julgadora, que fará comentários nas fichas de avaliação, sem notas. Não concorrem às premiações do evento.
- Ao corpo de jurados é facultado o direito de não premiar nenhum concorrente, caso estes não correspondam ao nível técnico estabelecido, assim como empatar ou desempatar.
- A decisão da equipe de jurados é soberana e irrecorrível. Não será aceita qualquer situação que coloque em dúvida o caráter e a honestidade do festival e da comissão julgadora.

PARTICIPANTES

- O grupo/escola ou bailarino(a) independente **deverá inscrever obrigatoriamente pelo menos um(a) representante**, que deve ser maior de idade e será responsável por todos os seus participantes (em especial os menores de idade) durante o evento. Apenas os(as) representantes são autorizados a realizar o credenciamento do Grupo/Escola ou bailarino(a) independente.
- Cada Grupo/Escola ou bailarino(a) independente poderá inscrever **gratuitamente dois representantes e um apoio técnico**. Poderá, ainda, inscrever até quatro apoios técnicos extras. **O valor por cada inscrição de apoio técnico extra é de R\$ 80,00 (oitenta reais).**

- Um(a) representante ou apoio técnico do grupo/escola ou bailarino(a) independente deve estar presente junto ao controle de som e luz no momento da apresentação das coreografias sob a sua responsabilidade, portando as músicas em *pendrive*. Este participante deverá se retirar imediatamente após o término da apresentação da coreografia.
- Caso o(a) representante ou apoio técnico do grupo/escola ou bailarino(a) independente não esteja presente na cabine de som, a produção do festival ou técnicos de luz e som não se responsabilizam por falhas técnicas.
- Bailarinos(as), representantes e apoios técnicos dos grupos/escolas ou bailarinos(as) independentes têm acesso livre a camarins, coxia e cabine de som.
- Acesso dos participantes inscritos nas Mostras de Dança à plateia:
 - Os(as) bailarinos(as) inscritos nas Mostras de Dança têm **acesso livre à plateia nas duas sessões do(s) dia(s) em que dançam**. Para assistir às Mostras de Dança nos dias em que não dançam, é necessário comprar ingressos.
 - Os(as) responsáveis e apoios técnicos inscritos nas Mostras de Dança têm **acesso livre à plateia nas duas sessões do(s) dia(s) em que seu grupo/escola ou bailarino(a) independente se apresentam**. Para assistir às Mostras de Dança nos dias em que não tenham apresentações do seu grupo/escola, é necessário comprar ingressos.
 - O acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro e uso da pulseira de identificação.

CREDENCIAMENTO

- O credenciamento estará disponível aos grupos/escolas ou bailarinos(as) independentes das 8h às 12h no Teatro Municipal Severino Cabral.
- O credenciamento deve ser feito exclusivamente por um representante do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente, devidamente inscrito no festival.
- Apenas participantes credenciados e portando a pulseira de identificação terão acesso à marcação de palco.
- O(a) representante tem a responsabilidade de fazer a entrega das pulseiras de identificação aos seus participantes.
- Os(as) participantes devem usar a pulseira de identificação durante toda a duração do festival, caso contrário, não terá acesso aos ambientes do festival (camarins, coxia, palco, plateia).
- Caso haja perda ou danificação da pulseira, a emissão da segunda via terá um custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

BACKSTAGE E CAMARINS

- Os camarins serão utilizados coletivamente e serão abertos para os(as) bailarinos(as) uma hora antes de cada sessão.
- Cada grupo/escola ou bailarino(a) independente deverá ter um representante ou apoio técnico responsável pelos objetos deixados no camarim durante a apresentação do grupo no palco. A comissão organizadora não se responsabiliza pelos pertences deixados nos camarins ou nas dependências do local do evento.
- Ao encerrar a participação, os(as) bailarinos(as) e equipe técnica devem se retirar dos camarins e *backstage*.

MÚSICAS

- Os arquivos das músicas devem ser anexados no formulário de inscrições, em campo específico **no formato .MP3, e deve ter o tamanho máximo de 10MB**.
- Caso o(a) responsável pelas inscrições não disponha da música no ato da inscrição, poderá adicionar o arquivo até o último dia de inscrições (até meio-dia do dia 11/04/25), editando o formulário das coreografias. **ATENÇÃO! O não cumprimento desta regra irá automaticamente cancelar a coreografia - sem reembolso dos valores pagos.**
- As músicas também deverão estar em *pendrive* sob o poder de um dos responsáveis pelo grupo/escola ou bailarino(a) independente ou apoio técnico na cabine de som no momento da apresentação da coreografia.
- Caso o(a) representante ou apoio técnico do grupo/escola ou bailarino(a) independente não esteja presente na cabine de som, a produção do festival ou técnicos de luz e som não se responsabilizam por falhas técnicas.
- Não será permitida a execução de música ao vivo que exija montagem, passagem de som e equipamentos. Só será permitido o uso de música ao vivo sem a utilização dos recursos de som, e com instrumentos de pequeno porte que o(a) próprio(a) bailarino(a) transporte para o palco.

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

- Os recursos de som e iluminação serão os mesmos para todos os grupos.
- O palco do Teatro Municipal Severino Cabral tem 9m de profundidade x 9,8m de boca de cena.
- Não é permitido uso de cenário. São permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que montados e desmontados dentro do tempo da coreografia do grupo e sem que prejudiquem a sequência do festival. Não são permitidos elementos de ferro como barra de ballet ou afins. Apenas elementos que o(a) próprio(a) bailarino(a) conduza com facilidade e não ocupe espaço nas coxias.

- O representante ou apoio técnico do grupo/escola ou bailarino(a) independente deverá apresentar-se à cabine de som e luz 3 (três) coreografias antes da sua apresentação portando, por segurança, um pendrive com a(s) música(s).
- Não serão permitidas apresentações com animais vivos, velas acesas ou fogo, água, gelo seco, fumaça, pólvora ou quaisquer outros materiais ou objetos que possam molhar sujar ou danificar o linóleo do palco, que atinjam a plateia ou que possam prejudicar a apresentação seguinte, assim como a apresentação de nus, eliminando o grupo ou participante que infringir a regra.
- Os(as) participantes devem chegar uma hora antes do horário da sua apresentação e dirigir-se aos camarins para troca dos figurinos.
- O(a) representante do grupo/escola ou do bailarino(a) independente deverá ficar atento ao chamado da equipe de palco do festival para controle de entrada e saída de cena.
- Os problemas de ordem técnica deverão ser solucionados pelo representante do grupo junto à coordenação técnica do evento.

INGRESSOS MOSTRAS DE DANÇA

VENDAS ANTECIPADAS (até 02/05/25)

Ingresso Promocional R\$ 30,00

VENDAS NO DIA DO EVENTO (03 e 04/05/25)

Entrada Inteira R\$ 60,00

Meia-Entrada R\$ 30,00

** Ingresso meia-entrada: obrigatória a apresentação de comprovação na entrada do Teatro. Caso não esteja portando a documentação que comprove, será necessário o complemento do valor do ingresso na bilheteria.*

- Os ingressos serão disponibilizados em data próxima ao evento pelo link ingressos.dancadigital.com/fac13.
- Por dia serão disponibilizados para venda ingressos para a 1ª sessão e ingresso para a 2ª sessão. O ingresso adquirido para uma determinada sessão não poderá ser utilizado para outra sessão, ainda que sejam no mesmo dia.
- Os horários e informações referentes às sessões serão divulgados no dia em que os ingressos forem disponibilizados.
- O voucher do ingresso deve ser trocado pela pulseira de acesso na bilheteria do teatro no dia do evento, que será aberta duas horas antes do início de cada sessão.
- **Ingressos para participantes inscritos nas Mostras de Dança:** ver o tópico **PARTICIPANTES** na pág. 08 deste regulamento.

PARTICIPAÇÃO – Mostra Competitiva Geral

- Será emitido certificado digital para todos(as) os(as) bailarinos(as) e todos os grupos/escolas participantes da Mostra Competitiva Geral.
- Cada Grupo/Escola ou bailarino(a) independente poderá inscrever **gratuitamente dois representantes e um apoio técnico** e poderão inscrever até quatro apoios técnicos extras. **O valor por cada inscrição de apoio técnico extra é de R\$ 80,00 (oitenta reais).**
- As premiações acontecerão após o término de cada sessão.
- As coreografias apresentadas na Mostra Competitiva Geral estão participando da seletiva para a Mostra Competitiva Premium do 14º FAC Festival de Dança em 2025.
- Para ser selecionada para a Mostra Competitiva Premium do 14º FAC Festival de Dança em 2025 a coreografia deve obter no mínimo a nota 9,0.
- As coreografias selecionadas para a Mostra Competitiva Premium do 14º FAC Festival de Dança em 2025 deverão realizar e pagar a inscrição na plataforma de acordo com o regulamento da 14ª edição do festival, quando disponível. Não há reserva de vagas, sujeito a disponibilidade.

PREMIAÇÕES

PREMIAÇÕES MOSTRA COMPETITIVA STUDIO FB

Mostra Competitiva exclusivamente dedicada aos alunos do Studio de Dança Fernanda Barreto, organizador do FAC Festival. Os(as) bailarinos(as) serão julgados separadamente dos demais e terão premiação específica.

PREMIAÇÕES PRIMEIROS LUGARES MOSTRA COMPETITIVA STUDIO FB

- Serão premiados com medalhas todos(as) os(as) bailarinos(as) integrantes das coreografias que obtiverem as três maiores notas de cada bateria de apresentação (gênero(s) / modalidade / categoria).
- Cada bailarino(a) integrante das coreografias premiadas nas modalidades **Varição, Solo, Duo, Pas de Deux, Grand Pas de Deux, Trio e Pas de Trois** receberá uma medalha.
- Cada bailarino(a) integrante das coreografias premiadas na modalidade **Conjunto** receberá uma medalha, e a coreografia receberá um troféu.
- Critérios de notas para classificação em 1º, 2º e 3º lugares:
 - 1º lugar - nota mínima: 9,0
 - 2º lugar - nota mínima: 8,0
 - 3º lugar - nota mínima: 7,0

PREMIAÇÕES ESPECIAIS MOSTRA COMPETITIVA STUDIO FB

- **Bailarino(a) Destaque**
Troféu Especial + bolsa trimestral no Studio de Dança Fernanda Barreto.
- **Conjunto Destaque**
Troféu Especial + isenção da taxa da próxima matrícula no Studio de Dança Fernanda Barreto (para todos os integrantes do conjunto).

BOLSAS E OPORTUNIDADES MOSTRA COMPETITIVA STUDIO FB

- Além das premiações especiais, o FAC Festival de Dança oferecerá bolsas e oportunidades que serão divulgadas em breve.

PREMIAÇÕES MOSTRA COMPETITIVA GERAL

Mostra Competitiva aberta a todos os grupos/escolas ou bailarinos(as) independentes que desejem participar.

PREMIAÇÕES PRIMEIROS LUGARES MOSTRA COMPETITIVA GERAL

- Serão premiados com medalhas todos(as) os(as) bailarinos(as) integrantes das coreografias que obtiverem as três maiores notas de cada bateria de apresentação (gênero(s) / modalidade / categoria).
- Cada bailarino(a) integrante das coreografias premiadas nas modalidades **Varição, Solo, Duo, Pas de Deux, Grand Pas de Deux, Trio e Pas de Trois** receberá uma medalha.
- Cada bailarino(a) integrante das coreografias premiadas na modalidade **Conjunto** receberá uma medalha, e a coreografia receberá um troféu.
- Critérios de notas para classificação em 1º, 2º e 3º lugares:
 - 1º lugar - nota mínima: 9,0
 - 2º lugar - nota mínima: 8,0
 - 3º lugar - nota mínima: 7,0

PREMIAÇÕES ESPECIAIS MOSTRA COMPETITIVA GERAL

Melhor Bailarina	R\$ 300,00 + troféu especial
Melhor Bailarino	R\$ 300,00 + troféu especial
Bailarina ou Bailarino Revelação	R\$ 300,00 + troféu especial
Melhor Duo, Pas de Deux ou Grand Pas de Deux	R\$ 300,00 + troféu especial
Melhor Trio ou Pas de Trois	R\$ 400,00 + troféu especial
Melhor Conjunto	R\$ 500,00 + troféu especial
Melhor Coreógrafo ou Remontador	R\$ 400,00 + troféu especial

Os valores das premiações em dinheiro serão transferidos em até 30 dias após o término do festival para chave pix informada pelo responsável pelo grupo/escola ou bailarino(a) independente contemplado.

BOLSAS E OPORTUNIDADES MOSTRA COMPETITIVA GERAL

- A curadoria do FAC Festival de Dança selecionará coreografias para contemplar com bolsas e oportunidades, de acordo com o perfil do evento parceiro versus coreografia.
- A nota mínima para concorrer às bolsas e oportunidades é 8,0.
- O FAC Festival de Dança não é responsável pela realização, nem tampouco pelo percentual de desconto oferecido pelo evento parceiro.
- As cartas com as bolsas e oportunidades serão enviadas para o grupo/escola ou bailarino(a) independente em até 30 (trinta) dias após o término do festival.
- O custeio da viagem ao local é por conta do(a) premiado(a) (alimentação, estadia, passagem etc.).

Capacitações



- Os Workshops e o Minicurso para professores serão ministrados pelos jurados das Mostras de Dança e outros convidados especiais.
- O FAC se reserva no direito de substituir professores e convidados em caso de necessidade de força maior.

INSCRIÇÕES

- Inscrições e pagamentos: dancadigital.com/fac13, até 28 de abril de 2025 em três lotes:
 - 1º lote: até 16/02
 - 2º lote: 17/02 a 16/03
 - 3º lote: 17/03 a 28/04
- A Inscrição será confirmada mediante pagamento realizado e validado pela plataforma Dança Digital.
- Formas de pagamento: PIX, boleto bancário, cartão de crédito (vencimento) e cartão de crédito parcelado (com juros), exclusivamente via plataforma Dança Digital.
- É possível realizar o cadastro da inscrição (para garantir as vagas) e realizar o pagamento posteriormente. O prazo limite para o pagamento é o dia 28/04/25.
- ATENÇÃO: será pago o valor do lote em vigência no **dia do pagamento** - o lote é referente à data de pagamento e não à data do cadastro do participante.
- Em caso de não pagamento dentro do período, a inscrição poderá ser cancelada,.
- Após inscrição realizada e paga o evento não realizará reembolso dos valores se a desistência for por parte do participante. Se porventura houver cancelamento do evento por quaisquer motivos de força maior, haverá reembolso do valor da inscrição.
- **ATENÇÃO! AS VAGAS SÃO LIMITADAS.** Ao atingir o número de vagas disponíveis as inscrições serão encerradas, mesmo antes do dia 28/04/25, independente do lote em vigência. Não há possibilidade de inscrições além do limite.
- Ao concluir a inscrição o participante concorda com todas as regras do festival.
- A pessoa responsável pelas inscrições detém as devidas autorizações para a inscrição dos menores de idade e autorização de uso de imagem dos participantes do seu grupo/escola ou bailarino(a) independente e realiza todas as inscrições do grupo/escola na plataforma Dança Digital.
- É de total e irrestrita responsabilidade da pessoa responsável pelas Inscrições a veracidade dos dados informados no ato da inscrição dos participantes, não cabendo ao FAC Festival de Dança e sua equipe responder em juízo por eventuais processos.

VALORES ESPECIAIS

O objetivo principal do FAC Festival de Dança é fomentar a capacitação contribuindo para a formação de bailarinos(as). Pensando nisso, todos(as) os(as) **bailarinos(as) inscritos em coreografias nas Mostras Competitivas do FAC13 e Professores Ouvintes** terão condições especiais de valores nos WORKSHOPS.

- esta condição não se aplica ao Minicurso para Professores.
- Bailarinos(as): o valor especial será validado se pelo menos uma coreografia em que o(a) bailarino(a) estiver inscrito(a) estiver paga.
- Professor(a) Ouvinte: deve se inscrever diretamente na plataforma.
- ATENÇÃO: o desconto para a obtenção do valor especial **não é automático**. Para validar a ativação é necessário solicitar via WhatsApp: **84 99155-9202 (Raissa Costa)**.

MINICURSO PARA PROFESSORES

Voltado para os professores de ballet clássico, com o intuito de fortalecer a teoria e consequentemente a prática destes em sala de aula, tanto no âmbito técnico quanto artístico.

- Haverá emissão de Certificado Digital de Participação.
- O Minicurso **Aperfeiçoamento para Professores de Ballet** terá uma aula com 3h de duração.
- **Investimento:**
 - 1º Lote (até 16/02) R\$ 197,00
 - 2º Lote (17/02 a 16/03) R\$ 217,00
 - 3º Lote (17/03 a 28/04) R\$ 237,00
- Será realizado no dia **2 de maio** no Studio de Dança Fernanda Barreto – Unidade Prata, das **17h às 20h**.

WORKSHOPS

Aulas práticas de dança para aperfeiçoamento técnico e artístico para bailarinos(as), estudantes de dança e professores(as).

- Haverá emissão de Certificado Digital de Participação.
- Cada **Workshops** terá uma aula com 1h30 de duração.
- **Investimento:**
 - 1º Lote (até 16/02) R\$ 97,00
 - 2º Lote (17/02 a 16/03) R\$ 117,00
 - 3º Lote (17/03 a 28/04) R\$ 137,00
- **Valores Especiais:**
(bailarinos(as) inscritos em coreografias nas Mostras Competitivas e Professores Ouvintes)
 - 1º Lote (até 16/02) R\$ 67,00
 - 2º Lote (17/02 a 16/03) R\$ 87,00
 - 3º Lote (17/03 a 28/04) R\$ 107,00

- Os Workshops serão realizados no dia **2 de maio** no Studio de Dança Fernanda Barreto – Unidade Prata, **conforme horários abaixo**:

9h às 10h30: Ballet Clássico (Básico)

Aulas voltadas para o público juvenil (a partir dos 10 anos), com o intuito de proporcionar mais experiência e melhorar o desempenho técnico e artístico dos(as) alunos(as).

10h40 às 12h10: Ballet Clássico (Intermediário)

Aula de ballet clássico para estudantes e profissionais de ballet clássico, com domínio de uma aula completa de ballet nível intermediário. A aula contém barra, centro, podendo haver saltos e giros no centro e em diagonal.

10h40 às 12h10: Jazz (Básico)

Aula de Jazz dance, com movimentações básicas desse estilo tão contagiante e envolvente

13h30 às 15h: Ballet Clássico (Avançado)

Aula de ballet clássico para estudantes e profissionais de ballet clássico, com domínio de uma aula completa de ballet nível avançado. A aula contém barra, centro, podendo haver saltos e giros no centro e em diagonal.

13h30 às 15h: Dança Contemporânea (Básico)

Aula prática focada no desenvolvimento de técnicas, improvisação e expressão corporal. Os participantes exploram diferentes estilos, enquanto estimulam a criatividade e a fluidez nos movimentos. É uma oportunidade de aprendizado e experimentação, aberto a dançarinos do nível básico

15h10 às 16h40: Técnica de Pontas (Básico)

Aulas com ênfase em melhorar o domínio da técnica de pontas. Exclusivo para alunas do sexo feminino. As alunas já devem possuir domínio básico/elementar nas pontas.

15h10 às 16h40: Danças Urbanas (Básico/Intermediário)

Uma experiência prática e dinâmica em que os participantes aprendem/aperfeiçoam técnicas, ritmos e movimentos característicos de diversos estilos, com foco em expressão pessoal e improvisação. O workshop também inclui pequenas elaborações coreográficas. Aberto ao nível básico/intermediário, é uma oportunidade para explorar a cultura e a criatividade através da dança

16h50 às 18h20: Jazz (Intermediário)

Uma experiência energética que aprimora os fundamentos dessa modalidade, combinando técnica clássica e movimentos modernos. Os participantes aprendem passos coreografados, trabalhando em ritmo, isolamentos corporais e expressividade. O workshop também explora a improvisação e a interpretação musical, promovendo a fluidez e a técnica. Aberto a dançarinos que já tem uma bagagem de ballet clássico, jazz ou contemporâneo ou qualquer outro estilo de nível básico/intermediário, é uma oportunidade de aprimorar a performance e a criatividade na dança

18h30 às 20h: Dança Contemporânea (Intermediário)

Aula prática intensiva focada no desenvolvimento de técnicas, improvisação e expressão corporal. Os participantes exploram diferentes estilos, enquanto estimulam a criatividade e a fluidez nos movimentos. É uma oportunidade de aprendizado e experimentação, aberto a dançarinos do nível intermediário.

Autorizações



A inscrição do Participante no Festival autoriza à produção deste evento a utilização de sua imagem, a ser divulgada, transmitida ou emitida, retransmitida, distribuída, comunicada ao público, reproduzida, veiculada na internet, de forma ampla e irrestrita, em emissoras de televisão ou por quaisquer outros meios editados sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, conforme bem lhe aprouver, por tempo indeterminado.

O responsável pelas inscrições no FAC Festival de Dança aceita e tem ciência dos termos abaixo no ato das inscrições.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM

Na qualidade de responsável pelas inscrições autorizo o participante ora cadastrado na plataforma Dança Digital a participar do FAC Festival de Dança que será realizado no período de 02 a 04 de maio de 2025 no Teatro Municipal Severino Cabral (Campina Grande/PB).

Declaro conhecer e concordar plenamente com a programação e o regulamento do referido evento.

Responsabilizo-me civil, administrativa e criminalmente pela participação e adequação de participantes inscritos por mim menores de idade às normas do regulamento deste evento

Autorizo, ainda, em nome do participante inscrito por mim, a utilização da sua imagem do sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, sendo esta cessão feita em caráter gratuito (sem pagamento de qualquer contraprestação ou cachê) por tempo indeterminado. Tenho plena ciência que o material poderá ser apresentado de forma ampla e irrestrita tanto interna quanto externamente em eventos de quaisquer naturezas e abrangências, em emissoras de rádio e televisão, em qualquer canal da internet, em material publicitário impresso e audiovisual ou quaisquer outros meios editados, resguardada a utilização lícita que tenha estrita relação com os interesses institucionais e estratégicos do FAC Festival de Dança e entidades ao mesmo coligadas.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - COREOGRAFIA

Na qualidade de responsável pelas inscrições DECLARO ter autorização do coreógrafo criador desta coreografia, assumindo total responsabilidade pela sua apresentação no FAC Festival de Dança que será realizado no período de 02 a 04 de maio de 2025 no Teatro Municipal Severino Cabral (Campina Grande/PB).

Declaro reconhecer que não cabe ao FAC Festival de Dança e sua equipe responder em juízo por eventuais processos por plágio ou uso indevido de coreografias de outrem.

Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pela direção e coordenação do evento. Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.

Este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio.